



CAMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
CAMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESPÍRITO SANTO
28.494.664/0001-73
3 N° 0000630/2014

Emissão: 07/05/2014

O Presidente da Camara Municipal de Pinheiros, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001183/2013.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000012	001001.0103100102.001 33903900000	Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
0000017	001001.0103100102.002 33903900000	Informatização da Câmara OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	64.000,00
TOTAL:			10000000	25.000,00
				89.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	001001.0103100101.001 44905200000	Aquisição de Veículos EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000000	15.000,00
0000002	001001.0103100101.062 44905100000	Aquisição de Imóvel e Construção da Câmara Municipal OBRAS E INSTALAÇÕES	10000000	1.000,00
0000007	001001.0103100102.001 33901400000	Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	30.000,00
0000009	001001.0103100102.001 33903300000	Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10000000	7.000,00
0000010	001001.0103100102.001 33903500000	Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas SERVICOS DE CONSULTORIA	10000000	6.000,00
0000015	001001.0103100102.001 33909200000	Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10000000	3.000,00
0000018	001001.0103100102.002 44905200000	Informatização da Câmara EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000000	12.000,00
0000020	001001.0103100102.004 44905200000	Aquisição de Móveis e Equipamentos em Geral EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000000	15.000,00
TOTAL:			10000000	89.000,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ROBSON FERNANDES E SILVA
Presidente da Câmara Municipal


JOSE GERQUEIRA
Chefe da Contabilidade - CRC-ES: 2.138

ANTONIO CARLOS MACHADO
Prefeito Municipal